



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 08 DE JULHO DE 2014.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os responsáveis legais pela movimentação da conta do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC, de Derrubadas-RS, inscrito no CNPJ nº 19000167/0001-80, são os seguintes:

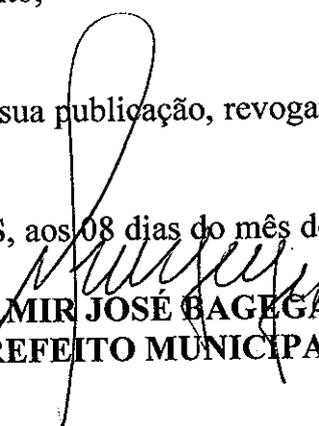
- 1 - ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal;
- 2 - MARCOS CESAR STEINKE, Coordenador Municipal da Defesa Civil.

**Art. 2º** - Os responsáveis pela movimentação estão autorizados/terão poderes para realizar as seguintes operações:

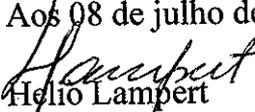
- I - Abrir contas de depósitos;
- II - Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- III - Requisitar cartão eletrônico;
- IV - Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- V - Efetuar transferências/pagamento, exceto por meio eletrônico;
- VI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- VII - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- VIII - Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- IX - Consultar contas/aplicação programas, repasse, recursos FEDER-RPG;
- X - Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
- XI - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XII - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XIII - Encerrar contas de depósito.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Aos 08 de julho de 2014.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

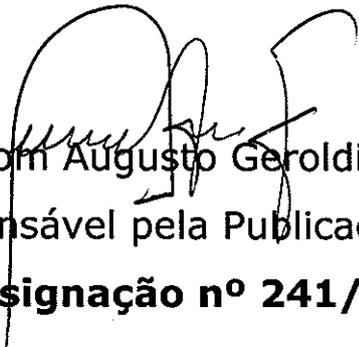
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 021**, de 08 de julho de 2014, que Decreta como responsáveis legais pela movimentação da conta do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC, os senhores ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal e MARCOS CESAR STEINKE, Coordenador Municipal da Defesa Civil, está afixado no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, a contar de 08 de julho de 2014 e permanecerá até 23 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 08 de julho de 2014.

  
Marlon Augusto Geroldini

Responsável pela Publicação

**Portaria de Designação nº 241/2013**